



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## PROJETO de RESOLUÇÃO nº. 004/2018

**Súmula:** Modifica e revoga dispositivos da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Revoga o Art. 72 e o Art. 101, da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

**Art. 2º.** Modifica o § 1º, do Art. 5º, da Resolução nº. 004/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. (...)

(...)

*§ 1º. Os interessados deverão apresentar chapa contendo o nome dos quatro candidatos aos cargos da Mesa Executiva junto a Secretaria da Câmara Municipal de Jataizinho, até 03 (três) dias úteis antes da data da eleição, proibida a participação do mesmo candidato em mais de uma chapa”.*

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

**-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-**

*Vereador*

**-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-**

*Vereador*

**-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-**

*Vereador*



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## Justificativa ao Projeto de Resolução nº. 004/2018

Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Resolução finalidade de promover alterações no sentido de fixar o processo para a realização da eleição para os cargos da Mesa Executiva.

Esta normatização do processo permitirá evitar situações em que haja a influência de outros Poderes e/ou poderes econômicos no processo de renovação da Mesa, pois evitará negociatas de última hora, evitando-se situações de risco a independência do Poder Legislativo.

Diante destas justificativas, esperamos poder contar com o apoio dos nobres Edis.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Estado do Paraná, aos 13 (treze) de abril de 2018.

**-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-**  
*Vereador*

**-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-**  
*Vereador*

**-ANTONIO BRANDÃO DE OLIVEIRA NETTO-**  
*Vereador*